



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017; autoriza o apostilamento, ao **Contrato nº. 074/2013**, firmado entre o TJ/PA e a Empresa **DIAMOND SERVICE LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.538.011/0001-31, objetivando o remanejamento de 1 (um) posto de Servente de São João do Araguaia para o Fórum Canaã dos Carajás.

Belém, 30 de novembro de 2017.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração